



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO DE APOIO ÀS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA**

ATA DE REUNIÃO

Data: 31/10/2023

Horário: 15:00 – 16:00

Local: Microsoft Teams (ID da Reunião: 281 756 972 941)

Participantes:

Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública:

Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar (Presidente da Comissão);

Dra. Marcia Gottchald (Juíza Auxiliar da CGJ);

Ricardo Neri (Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização);

Thais Fonseca Felippi Pimentel (Coordenadora-Geral do Núcleo UNIJUD Digital);

Conselho Nacional de Justiça:

Dra. Keity Mara Saboya (Magistrada Auxiliar da presidência do CNJ);

Karine Dias (Assessora da Magistrada)

Demais participantes:

Carlos Nestor Lima Passos da Silva (Diretor de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação);

Lucio Ribeiro Gomes (Representante do Laboratório de Inovação e Inteligência do Poder Judiciário – Labjus/SETIM);

Bruno Barbosa Menezes (Assessoria de Sistemas Judiciais - CSJUD)

Tainã Alcântara Cruz (Servidora do Núcleo UNIJUD Digital);

PAUTA

Executivo fiscal – Cooperação entre os órgãos – Termo de Cooperação Técnica.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Iniciada a reunião, a Desembargadora Maria de Lourdes Medauar, apresentou a equipe as atividades desenvolvidas pela Comissão e as rotinas processuais nas Varas da Fazenda Pública do Interior da Bahia.

Houve o esclarecimento de que a ação colaborativa da Procuradoria viabiliza a atuação do Tribunal para viabilizar o processamento otimizado e efetividade nas Execuções Fiscais.

Com a palavra, a Excelentíssima juíza Dra. Keity Saboya, informou que o objetivo do Conselho Nacional de Justiça, é estabelecer um Termo de Cooperação Técnica entre, o CNJ, Procuradoria do Estado e dos Municípios e o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, objetivando que os referidos entes públicos estabeleçam parceria para promover maior efetividade e celeridade nos executivos fiscais.

Com a palavra, a a Desembargadora Maria de Lourdes Medauar, observou o impacto nas unidades de fazenda pública, em decorrência do volume de execuções fiscais distribuídas. Outro ponto ressaltado é aproximação e maior dialogo entre o TJBA e as procuradorias do estado e municípios, para promover medidas pré processuais, com o fito de evitar a sobrecarga nas unidades de fazenda.

Sobre o dialogo com demais órgãos, foi destacada a importância de homogeneidade no parâmetro de ajuizamento das ações (piso), tendo em vista, a dificuldade enfrentada pelo fisco em perceber os valores devidos, de modo que o valor do piso seja oriundo de regulamentação do órgão fiscalizador – Tribunal de Contas.

Questionado, pela Dra. Keity Saboya, se o TJBA utiliza o fluxo nacional do Pje, o Secretário Ricardo Neri informou que utiliza-se neste tribunal fluxo próprio desenvolvido pelo trabalho da Comissão de Apoio as Varas da Fazenda Pública.

Questionado, pela Dra. Keity Saboya, qual alvo principal de auxílio por parte do CNJ, Lucio Ribeiro, pontuou que promover atualizações no Pje (intimações, pedidos de cancelamento, minutas e sentenças) otimizaria as ações promovidas por este tribunal.

No que se refere a medidas para diminuir o acervo, a Desa. Maria L. Medauar, sugeriu pedidos de cancelamento: Execuções abaixo do piso, execuções paradas a mais de 5 anos. Complementando as informações, Dra. Marcia Gottchald, apontou que ausência de dados dos executados impedem a efetividade da execução, ao que, em resposta, Dra. Keity informou que levará a proposta de desistência da execução nos processos onde não se encontra o CPF/CNPJ dos executados.

Por fim, Dra. Keity propôs que o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, confeccione plano de trabalho do ACT, ações a serem adotadas em 90 dias.

Considerações Finais:

Desa. Maria L. Medauar ressaltou que a Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública encontra-se à disposição dos participantes para esclarecimentos, bem como disponibilizou *e-mail* para possibilitar um canal de comunicação em caso de dúvidas e demais comunicações; Agradeceu em nome do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargador Nilson Castelo Branco, e renovou os bons préstimos do Poder Judiciário do Estado da Bahia em promover o Termo de Cooperação Técnica.

A reunião encerrou às 16:07.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

